Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Departamento de Educação Campus 1 - DEDC1
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO - EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE - PPGEduC

EDITAL Nº 002/2026 - PPGEDUC

PROCESSO SELETIVO INTERNO (PRÉ-SELEÇÃO)
PRÊMIO CAPES DE TESE
EDIÇÃO 2026 – REFERÊNCIA DEFESAS EM 2025

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), atendendo ao que determina o **Edital nº 14/2026 – Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026 – Processo nº 23038.000087/2026-31 – CAPES**, referente a teses defendidas em 2025, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Teses do Programa, para os interessados em concorrer ao referido Prêmio.

1. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1.1. Os candidatos devem, obrigatoriamente, atender aos critérios de elegibilidade descritos no item 1.4 do edital CAPES nº 14/2026:
I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES; II. Terem sido defendidas em 2025; III. Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive em casos de cotutela ou dupla diplomação; IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.
Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Conforme consta no Edital nº 14/2026 – CAPES, item 3.2, o candidato deve enviar os dados e anexos dos documentos relacionados abaixo em formato PDF, ao e-mail da Coordenação de Seleção PPGEduC/UNEB (selecaoppgeduc@uneb.br), até as 17 horas do dia **15 de maio de 2026**:
I. Nome completo do candidato;
II. Nome completo do orientador;
III. Título da tese defendida;
IV. Exemplar completo da tese (versão digital);
V. Link do currículo Lattes do candidato;
VI. Link do currículo Lattes do orientador e coorientador, se houver;
VII. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II);
VIII. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
IX. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);
X. Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
2.2. A inscrição no concurso de tese através do Edital nº 14/2026 da CAPES autoriza de forma imediata a publicação da tese no site da CAPES.
2.3. A pré-seleção das teses será realizada por comissão de avaliação constituída pelo Programa, para averiguação do atendimento aos critérios de seleção e indicação da tese que atenda ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação.

3. CRONOGRAMA DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

ATIVIDADE	PRAZOS E DATAS
Pré-inscrição no Programa por e-mail (selecaoppgeduc@uneb.br) com envio dos documentos listados no item 2 deste Edital	Até as 17h do dia 15 de maio de 2026
Publicação da lista de pré-inscritos	18 de maio de 2026
Recursos homologados da pré-inscrição	19 e 20 de maio de 2026
Análise dos inscritos para classificação	21 a 25 de maio de 2026
Resultado da pré-seleção no site do PPGEduC e por e-mail aos inscritos	26 de maio de 2026
Recursos do resultado da pré-seleção	27 e 28 de maio de 2026
Resultado Final e Inscrição da tese pré-selecionada no site da CAPES, conforme orientação e documentos exigidos no item 3.2 do Edital nº 14/2026 – CAPES	até 02 de junho de 2026

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Comissão de Pré-Seleção encaminhará a Ata da Reunião da Comissão para Avaliação da CAPES, conforme exigências do item I, seção 3.2 do Edital nº 14/2026 – CAPES e seção 2 deste Edital.
4.2. O processo de inscrição para a pré-seleção da tese para o Prêmio CAPES de Tese 2026 – referente a teses defendidas em 2025 – está aberto internamente, obedecendo às orientações e procedimentos deste Edital único de pré-seleção, a partir da data de sua publicação.

ANEXO I – BAREMA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) – Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico/econômico, político/social, saúde e bem-estar, ambiental	0 a 10 (em intervalos de 0,5) – Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados	0 a 10 (em intervalos de 0,5) – Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5) – Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) – Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) – Peso 1

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

(link para download)

PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em //2025.
Autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 14/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.
Local e data: _____, / /2026

Assinatura do(a) autor(a) da tese

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Do Rosario Santos Nonato**, **Coordenador**, em 07/05/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138716675** e o código CRC **9B8BDD29**.

Referência: Processo nº 074.7139.2026.0025780-40 SEI nº 00138716675